



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

DECRETO 81/2018

Hoje centro sul
Em 16 / 05 / 2018
Nº 1047 pag 16

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 324.000,00 (Trezentos e vinte quatro mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.002 DEPTO DE OBRAS	
15.451.1501.2-059 INFRAESTRUTURA URBANA	
02326 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	324.000,00

Art. 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 613 TERMO CONV 952/2017- SIT 34456 - INFRAESTURA URBANA.

A) Excesso de Arrecadação

TERMO CONV 952/2017- SIT 34456 - INFRAESTURA URBANA.. FTE 613.....R\$ 324.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 08 de maio de 2018


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal